

ANALISE DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PROCESSO LICITATORIO 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

41.989.130/0001-86
MJ ASSESSORIA
RUA DOS EMBOABAS, 144
HELIÓPOLIS - CEP 55.298-145
GARANHUNS-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA COM O OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES DE ARAÇÃO DE TERRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ANALISAMOS A PLANILHA ORÇAMENTARIA E A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS APRESENTADA PELA REFERIDA EMPRESA EM SUA PROPOSTA. ABAIXO APRESENTAMOS NOSSA ANÁLISE E A DEVIDA E NECESSÁRIA IMPORTÂNCIA DA APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIA, DA COMPOSIÇÃO DO BDI (PARTE INTEGRANTE DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIA), MEMORIA DE CÁLCULO E REFERENCIAIS DE CUSTOS

1 – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIA.

É DE SUMA IMPORTÂNCIA A APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIA DE CADA ITEM/ROTA, NA APRESENTAÇÃO DAS REFERIDAS COMPOSIÇÕES É PRIMORDIAL QUE AS EMPRESAS APRESENTEM COM CLAREZA OS INSUMOS INSERIDOS E DE FORMA COMPROBATÓRIA POIS É ESSENCIAL PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS/LICITADOS. UMA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS APRESENTADA DE FORMA INCORRETA/MANIPULADA PODE ACARRETRAR PREJUÍZOS INCALCULÁVEIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS/LICITADOS.

2 – COMPOSIÇÃO DE BDI

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO BDI É PARTE INTEGRANTE DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIA, POREM DE GRANDE IMPORTÂNCIA, JÁ QUE NA COMPOSIÇÃO DE BDI A EMPRESA APRESENTA OS PERCENTUAIS DE DESPESAS INDIRETAS, LUCRO, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (ALÍQUOTAS DE ACORDO COM O ACORDÃO 2622/2013 DO TC DA UNIÃO, VALORE MÍNIMOS E MÁXIMOS) E PRINCIPALMENTE A SUA TRIBUTAÇÃO DE ACORDO COM SEU REGIME TRIBUTÁRIO.

3 – MEMORIA DE CALCULO

CNPJ: 41.989.130./0001-86

✉ Mjassessoriaprojetos@hotmail.com

📍 Rua das Emboabas, N°. 144 | Bairro Jardim Petrópolis | Garanhuns-PE | CEP: 55289-145

A MEMÓRIA DE CÁLCULO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, POIS ATRAVÉS DA MESMA AUXILIA A VERIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS ENCONTRADOS NA REFERIDA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, PODEM SER JÁ EXISTENTE NA PRÓPRIA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OU EM ANEXO.

4 – REFERENCIAIS DE CUSTOS

OS REFERENCIAIS DE CUSTOS FUNCIONAM COMO PARÂMETRO PARA QUE SEJA VERIFICADO SE OS INSUMOS INSERIDOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS PELO MERCADO, E NO CASO DE NAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OS PREÇOS ESTAREM ABAIXO DO VALOR DE MERCADO COMPROVAR A SUA VERACIDADE.

NO REFERIDO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA EXISTE A SOLICITAÇÃO DOS ITENS ACIMA MENCIONADOS.

EDITAL

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. A proposta de final deverá vir acompanhada com a composição de custo relacionado ao item que o licitante se sagrou vencedor, a qual será encaminhada para análise.

11.2.2. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.3.6. O não envio dentro do prazo a empresa será desclassificada, salvo entendimento do item 11.2. Deste edital.

11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PMC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de

24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

OBSERVAÇÃO GERAL

A ECONOMICIDADE É DE SUMA IMPORTÂNCIA, PORÉM A ANÁLISE DOS CUSTOS DE ACORDO COM OS PREÇOS DE MERCADO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE FUTURAMENTE NÃO VENHA A OCORRER DESISTÊNCIAS DAS LICITANTES VENCEDORAS, BEM COMO SOLICITAÇÕES DE REAJUSTES DE FORMA INADEQUADA.

EMPRESA: KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA – A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU PREÇO PARA O ITEM LICITADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA O ITEM OFERTADO.

COMPOSIÇÃO BDI – A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE BDI PARA O ITEM OFERTADO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – A REFERIDA EMPRESA EM SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS APRESENTOU MEMÓRIA DE CÁLCULO.

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DA COMPOSIÇÃO DE BDI APRESENTADA:

AO ANALISARMOS A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS APRESENTADA E A COMPOSIÇÃO DO BDI CHEGAMOS A SEGUINTE CONCLUSÃO:

A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU UM TABELA DE CUSTOS (SUBSTITUINDO A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS) O QUE PODE ACONTECER CONTATO QUE TENHA BASE, SUSTENTAÇÃO E VERACIDADE PARA A APURAÇÃO DOS CUSTOS. EM SUA TABELA APRESENTADA A MESMA COLOCA SENDO COMO DA SINAPI 04/2025 PORÉM A TABELA SINAPI CORRETA TEM

OUTRA NOMENCLATURA E FORMATO DIFERENTES DA APRESENTADA (CONFERIR TABELA SINAPI DA CAIXA ECONOMICA E SEU MANUAL)

ENCONTRAMOS ALGUNS ERROS / EQUÍVOCOS QUE ALTERAM DE FORMA SUBSTANCIAL O VALOR FINAL OFERTADO, SUGERINDO UMA BREVE MANIPULAÇÃO PARA CHEGAR AO VALOR FINAL OFERTADO, ENLOCAMOS ABAIXO OS EQUÍVOCOS/ERROS.

1 – NO CAMPO OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS – TERRAPLANAGEM (HORISTA) A EMPRESA COTA VALOR DE R\$ 18,39, ONDE VALOR CORRETO SERIA DE R\$ 16,44.

2- O VALOR DA MÁQUINA COTADO DE R\$ 431.750,00 PARA O ANO DE 2017 COMO A MESMA SITA EM SUA TABELA DE CUSTOS ESTÁ SUPERFATURADO.

3- O COEFICIENTE APRESENTADO PARA MANUTENÇÃO NO CAMPO TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG APRESENTADA NA TABELA DE CUSTOS ESTÁ 0,0000583 PORÉM O COEFICIENTE DA TABELA SINAPI É DE 0,0000683.

4 - O COEFICIENTE APRESENTADO PARA JUROS NO CAMPO TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG APRESENTADA NA TABELA DE CUSTOS ESTÁ 0,0000143 PORÉM O COEFICIENTE DA TABELA SINAPI É DE 0,0000343. NO CAMPO GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE KG APRESENTADA NA TABELA DE CUSTOS ESTÁ 0,0000143 PORÉM O COEFICIENTE DA TABELA SINAPI É DE 0,0000343.

5 – O COEFICIENTE APRESENTADO PARA MATERIAS NA OPERAÇÃO NO CAMPO OLEO DIESEL, COMBUSTIVEL, COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 APRESENTADO NA TABELA É DE 11,260000 PORÉM O COEFICIENTE CORRETO É DE 11,660000 O QUE ALTERA EM POTENCIAL O INSUMO COMBUSTÍVEL.

EXISTINDO OUTROS ERROS /EQUÍVOCOS PORÉM CITAMOS OS ACIMA MENCIONADOS PORQUE ALTERAM COMO JÁ EXPLANAMOS O CUSTO FINAL OFERTADO, SUGERINDO UMA BREVE MANIPULAÇÃO PARA SE CHEGAR AO VALOR FINAL OFERTADO.

CONCLUSAO: AO CHEGARMOS A FINAL DE ANÁLISE ONDE VERIFICAMOS ERROS/EQUÍVOCOS QUE NÃO SÃO PASSIVEIS DE SANEAMENTO E ALTERAM O VALOR FINAL OFERTADO COM VALOR DA MÁQUINA SUPERFATURADO PARA O ANO DA MÁQUINA QUE NA PRÓPRIA TABELA É APRESENTADO COMO 2017, ERROS DE COEFICIENTES QUE ALTERAM O CUSTO DE MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL E OUTROS ... SUGERIMOS PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA PARA O ITEM VENCEDOR.

GARANHUNS 22 DE MAIO DE 2025.

Edson de A. de F. B.
41.989.130/0001-86
MJ ASSESSORIA
RUA DOS EMBOABAS, 144
HELIÓPOLIS - CEP 55.298-145
GARANHUNS-PE

CNPJ: 41.989.130./0001-86

✉ Mjassessoriaprojetos@hotmail.com

✉ Rua das Emboabas, N°. 144 | Bairro Jardim Petrópolis | Garanhuns-PE | CEP: 55289-145